



## *Câmara Municipal de Guararema*

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº. 27/93

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

“ DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/93 ”

“Dispõe sobre a outorga de uma Placa de Prata como reconhecimento público ao Senhor João Freire Martins.”

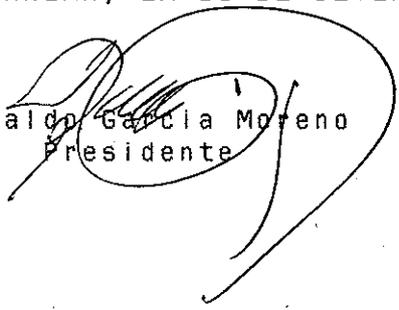
Artigo 1º. - Fica concedida a Placa de Prata ao Sr. João Freire Martins como reconhecimento público por suas atividades em favor do desenvolvimento do Município, pela sua participação na coletividade, pelo seu trabalho em prol da comunidade e pela defesa dos interesses do Município.

Artigo 2º. - A outorga da homenagem a que se refere o Artigo 1º. será efetuada na Sessão Solene da comemoração do Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias orçamentárias.

Artigo 4º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 08 DE SETEMBRO DE 1993.

  
Reynaldo Garcia Moreno  
Presidente